
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4675, DE 21 DE JULHO DE 2026

SUBSTITUI E NOMEIA MESA DIRETORA
DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Vanderson Zanotelli Ronconi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros da mesa Diretora do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua no regimento interno, os membros representantes a seguir:

I – Presidente: Faedra Proeza de Paula

II – Vice-Presidente: Carmem Ronconi

III – 1º Secretário: Marlon Ferreira de Freitas

IV – 2º Secretário: Anderson Ferreira Santos

V – 1ª Tesoureira: Thainá Mariane de Athaíde

VI – 2ª Tesoureira: Lucineis Santos Lopes Mateus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VANDERSON ZANOTELLI RONCONI

Prefeito em Exercício

Decreto Legislativo 009/2026

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:0347F84D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2026. Edição 4281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>